



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

---

## **Resolução nº. 001/2008**

**Súmula:** Ratifica os valores de diária, para indenização de despesas decorrentes de deslocamento, estabelecidos na Lei nº757/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Ficam ratificados os valores de diária a ser paga aos Vereadores, diretores, assessores e servidores na forma estabelecida na Lei nº757/2007.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

- Adir Leite de Lima -  
*Presidente*

- Dirceu Urbano Pereira -  
*Primeiro Secretário*